



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Ilustríssima Senhora Coordenadora Técnica de Finanças da Câmara Municipal de Cruzeiro
Athaiza Aparecida Alves

Referente: Adiantamento no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), realizado no dia 04 (quatro) de Maio de 2021 em nome do assessor parlamentar **Gustavo Brandão da Silva**. Conforme notas fiscais em anexo, o valor gasto foi de R\$ 79,42 (setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), fazendo a devolução de R\$ 40,58 (quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Relatório de Viagens e os Comprovantes de Despesas

05/05/2021 – O Vereador Jorge Luiz dos Santos viajou para São Paulo/SP., utilizando veículo particular, onde esteve no Palácio dos Bandeirantes, participando de uma reunião com o Subsecretário de Relacionamento com Municípios de São Paulo, tratando de assuntos de interesse do Município de Cruzeiro.

Sm Ribeiro
Shirley Maclene Ribeiro
Secretaria

CONFERIDO
Data 05/05/2021
Controle Interno
[Assinatura]



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO, VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS**

GUSTAVO BRANDÃO DA SILVA,

Assessor Parlamentar desta Egrégia Casa de Leis, conforme comunicado SDG nº 19/2010, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência prestar contas da quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente ao adiantamento realizado para viagem a São Paulo/SP, que ocorreu no dia 05/05/2021, ocasião em que o Vereador Jorge Luiz dos Santos esteve no Palácio dos Bandeirantes, participando de uma reunião com o Subsecretário de Relacionamento com Municípios de São Paulo, tratando de assuntos de interesse do Município de Cruzeiro. Conforme notas fiscais em anexo, o valor gasto foi de R\$ 79,42 (setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), fazendo a devolução de R\$ 40,58 (quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Termos em que,

Pede deferimento.

Cruzeiro, 11 de Maio de 2021.

GUSTAVO BRANDÃO DA SILVA

ASSESSOR PARLAMENTAR

PARADOURO BATISTELLA
 RESTAURANTE E CHURRASCARIA BATISTELLA EIRELI
 AVENIDA GENERAL PORFIRIO DA PAZ, 176 - Nao Informado
 PARATEI - GUARAREMA - 08900-000
 CNPJ: 26729019000167 IE: 331033818116

EXTRATO Nº 523786 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 48.410.344/0001-03
 Razão Social/Nome: VENDA CONSUMIDOR

COD DESC QTD UN VL UN RS (VL TR RS) VL ITEM RS
01 30102 SALGADO FRT 1 UN X 7,00 7,00
02 11022 XICARA DE CAFE 1 UN X 4,00 4,00
TOTAL R\$ 11,00
Dinheiro 20,00
Troco R\$ 9,00
4 06 05 04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Func.: CAMILA C.DA SILVA
 Ficha: 7631

SAT Nº: 000.257.841
 05/05/2021 - 07:49:37

Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota" disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
 Fonte: FORTI - www.fortisinteligencia.com.br

UAZ TEIXEIRA E CIA LTDA EPP
 PARA DOUTOR JOAO HENDES, 150 - CENTRO, São Paulo, SP
 CNPJ: 61.586.632/0001-73 IE: 100951265110 IM:

Extrato 001813
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

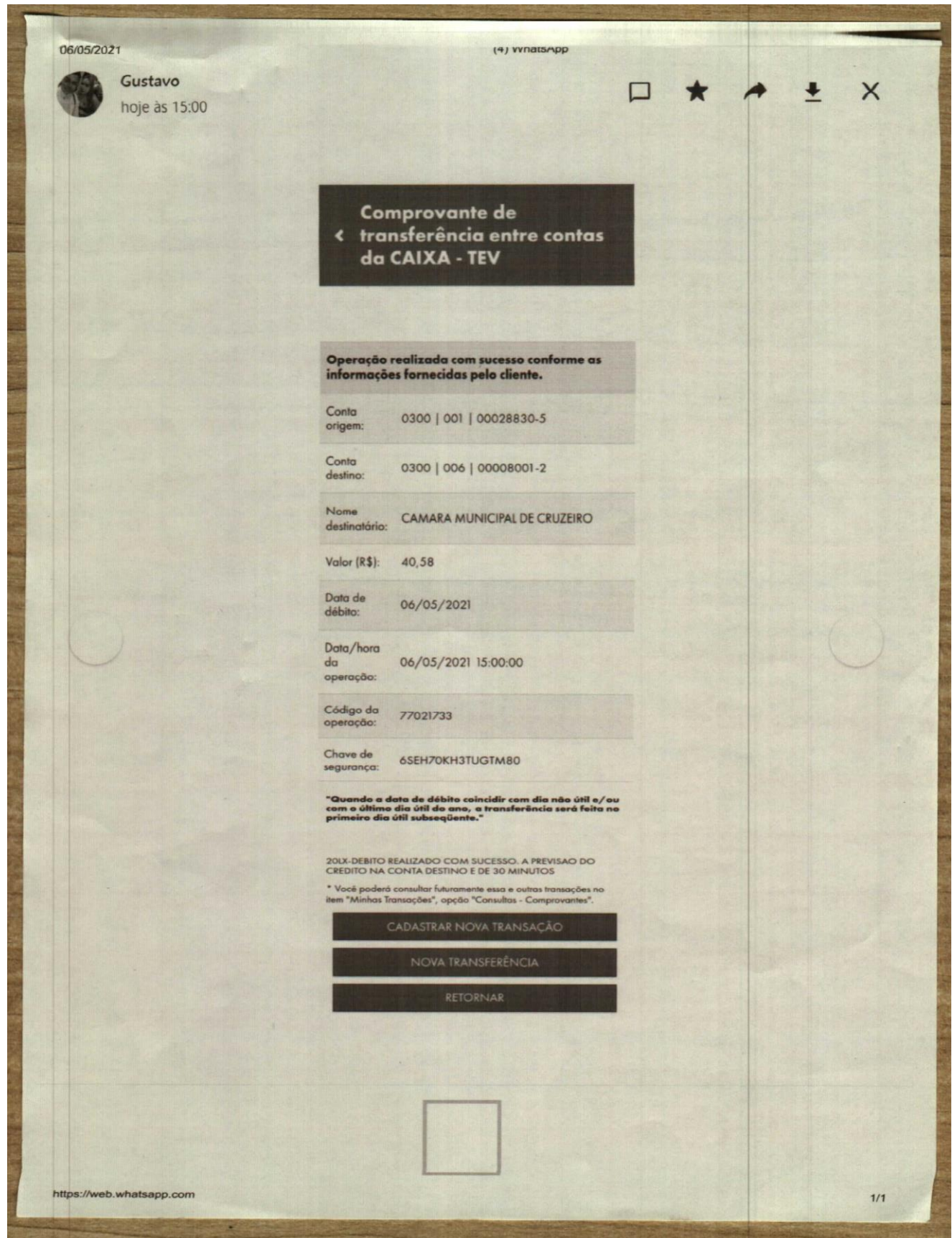
CNPJ do Consumidor: 48.410.344/0001-03

COD DESC QTD UN VL UN RS (VL TR RS) VL ITEM RS
1 000652 COCA COLA LATA 1,000 UN X 5,90 (1,94)* 5,90
acréscimo sobre item + 0,59
2 000161 FILET A CUBRA 1,000 UN X 51,50 (5,76)* 51,50
acréscimo sobre item + 5,15
3 000002 CAFE EXPRESSO 1,000 UN X 4,80 (0,54)* 4,80
acréscimo sobre item + 0,48
Total bruto de Itens 62,20
Total de descontos/acrêscimos sobre item + 6,22
TOTAL R\$ 68,42
Dinheiro 100,00
Troco R\$ 31,58

ICMS A SER RECOLHIDO CONFORME LC 123/2006 - SIMPLES NACIONAL.
 Comete crime quem sonega

Trib aprox R\$: 3,24 Federal e R\$: 5,00 Estadual
 Fonte: IBPT/enpresometro.com.br 6A098E

SAT No. 000749582
 05/05/2021 - 18:31:08





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 04 de Maio de 2021.

Ofício nº 129/21-GP

Prezado senhor,

RECEBIDO
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Gabinete do Secretário
05/05/21
ROMAN

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente a fim de solicitar ao Subsecretário de Relacionamento com Municípios SP - SDR Secretaria de Desenvolvimento Regional, na pessoa do Senhor Ortiz Junior, junto ao Governo Estadual, especial empenho e necessária intervenção, visando à necessidade de reforçar o pedido para implantação de um Hospital Regional na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Tal pedido se faz necessário, pois a implantação da unidade no município tornará o atendimento de uma forma mais ágil, aumentando a resolubilidade da atenção básica e especializada ambulatorial, garantindo a continuidade do cuidado e atendimento à população. Lembrando ainda que, no momento a cidade já oferece assistência à saúde para oito cidades do Vale Histórico, havendo, portanto uma real necessidade, levando em conta o número alto de pessoas em que precisam do atendimento público desta Cidade.

Antecipando agradecimentos pela atenção dispensada, renovo ao Vosso Senhor os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vereador Jorge Luiz dos Santos - PL
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

Ao
Ilustríssimo Senhor
Subsecretário de Relacionamento com Municípios SP - SDR
Ortiz Junior